HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Documento de Formalização da Demanda 40/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2026 00:00	160351	FABLICIO HENDLER BOFF

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a vida vegetativa da OMS.

2. Justificativa de Necessidade

O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGUPV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e
Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes.
Para que seja possível manter a qualidade e que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a aquisição de Material de expediente suprir as necessidades da vida vegetativa dos diversos setores internos do Hospital de Guarnição de Porto Velho.
A aquisição dos materiais demandados contribuirá para o bom atendimento dos usuários, composto por militares da ativa e inativos, seus dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde. Os materiais são, portanto, essenciais ao
desempenho da atividade fim deste Hospital.
Destaca-se que o não atendimento da demanda acarreta no agravamento da condição do paciente e na possibilidade de intervenção dos órgãos de
vigilância sanitária com possível paralisação das atividades deste hospital.
A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisiçãodos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contrações frequentes, conforme inciso I do Art. 3° do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	78.000,00	78.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA HOLANDA SILVA
Data: 16/12/2025 12:17:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CRISTINA HOLANDA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABLICIO HENDLER BOFF
Data: 16/12/2025 13:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABLICIO HENDLER BOFF

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.